



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89 de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 10/2023 – instaurado pela Portaria nº 80/2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 10/2023 – instaurado pela Portaria nº 80/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.